



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS
Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 – Salas 401, 501 e 601 – CEP 94010-200 Gravataí/RS –
Fone/Fax: (51) 3488.4588 e 3488.4566

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUIR O PROCESSO DE PENSÃO POR MORTE:

- **Certidão de Óbito** do(a) servidor(a) – original autenticada em tabelionato.

Cópia simples

- **Carteira de identidade** e do **CPF** do(a) beneficiário(a)
- Se cônjuge: **Certidão de casamento** atualizada
- Se companheiro(a): **Escritura pública de união estável**
- Se filho menor de 21 anos ou maior incapaz: **Certidão de Nascimento** ou RG, CPF e **atestado médico** se maior incapaz
- Se tutelado ou curatelado: documento judicial comprobatório
- **Comprovante de residência** do(a) beneficiário(a)

→ Somente se o(a) servidor(a) faleceu na atividade – solicitar Certidão Narratória de Tempo de Serviço junto ao DP na SMAD (informar que é para pensão) e juntar o comprovante da solicitação ao Requerimento de Pensão.

→ Último contracheque, se o servidor faleceu em atividade (se não era aposentado).

→ Informar Conta Bancária em nome do(a) beneficiário(a) para depósito da Pensão.

→ **Apresentar os documentos e Requerer no Protocolo do IPAG 4º andar.**